



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 988 de 02 de Março de 2017.

PUBLICADO

EM 21 / 03 2017

Jornal CORREIO do Povo

Súmula: Dispõe sobre Área Integrante da Zona Especial de Interesse Social.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a integrar a Zona Especial de Interesse Social do Município a Vila Diogo com área a seguir especificada, cadastrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo sob a Matrícula nº. 6.967, transferida do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava matrícula nº. 9.000, em atendimento ao disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Cantagalo conforme segue:

Uma área de terras situado no quadro urbano de "CANTAGALO", medindo 28.830m²., cuja área com as confrontações a seguir: começando em um marco cravado junto ao limite da faixa de arrolamento da Rodovia BR-277, segue no sentido Cascavel-Guarapuava-PR., com rumo de 88° 058', digo 88°O 05'SE e mediu-se 240,00 mts., a rumo de 30° 10'SE, mediu-se 39,00 mts., onde cravou-se um marco. Deste marco segue por linha seca dividindo com Diogo Elias Ferreira, com os rumos de 30° 10'SE mediu-se 71,00 mts., a rumo de 87°10'NE mediu-se 78,00 mts., onde encontra-se um marco. Deste marco segue-se por linha seca dividindo com terras de Indalécio S. Silva, com o rumo de 20°05'SE mediu-se 60,00mts., até encontrar um marco. Deste marco segue acompanhando um marco antigo, digo, uma estrada antiga estratégica confrontando com terras de Inácio Wilchak, com o rumo de 60° 30'NO, mediu-se 116,00mts., a rumo de 88°00'NO mediu-se 83,00mts., a rumo de 45°00'NO mediu-se 140,40 mts., onde cravou-se um marco de cérne. Deste marco segue por linha seca confrontando com terras de Valdomiro Guraleska, com rumo de 54°10'NO mediu-se 114,40 mts., onde encontra-se um marco de cerne. Finalmente deste marco segue linha seca confrontando com a Faixa de Domínio Federal da

11



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Rodovia BR-277, com rumo de 11°00NE mediu-se neste alinhamento 33,00mts., ligando-se no marco descrito na inicial, onde começou e que encerra a demarcação.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de março de 2.017.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal